DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2020 - Edição nº 543

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 048/2020: "Conceder licença a servidora pública municipal para exercício de mandato classista junto ao SINSERV- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Encruzilhada e dá outras providências."

- ATA,ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 030/2020.

- ATA,ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 031/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C488AB57CD-C50BB3DF8A-3A18EB2390-4A95A8D041

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 048/2020

"Conceder licença a servidora pública municipal para exercício de mandato classista junto ao SINSERV- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Encruzilhada e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 599/94 - Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença a servidora pública Ioneide Alves Lacerda, portadora do RG 0355736519 e CPF nº 749.228.075-00, matrícula 251, para exercício de Mandato Classista junto ao SINSERV- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Encruzilhada, durante o período de 03 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - A interessada deverá oportunamente comprovar o seu desempenho no exercício das funções junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Encruzilhada- SINSERV, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Maria Vitória Rocha Alves, o Sr. Clério Santos Costa - membro e a Sra. Fabíola Damacena de Carvalho - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ENGENIUS BR ENGENHARIA LTDA, com endereço Rua Rui Barbosa, 197 - Andar 1 - Aptº 04 - Centro - Xique-Xique - Bahia - CEP 47.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.634.857/0001-24, para a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - TRECHO ENTRONCAMENTO BA-270 (ENCRUZILHADA) POVOADO BOA VISTA DA TAPERA - DISTRITO VILA DO CAFÉ, com valor total orçado em valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 80000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO; 80000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO. Unidade 80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO; 80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO Total Projeto/Atividade: 2053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS: 2135 - MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS; 2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 2064 - MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS; 1046 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 339039:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 19 de outubro de 2020. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 33.000,00 (trinta e três mil reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, I e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 18 de agosto de 2020, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Encruzilhada - Bahia, 19 de agosto de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

Clério Santos Costa
Membro

Fabíola Damacena de Carvalho
Membro
Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - TRECHO ENTRONCAMENTO BA-270 (ENCRUZILHADA) POVOADO BOA VISTA DA TAPERA - DISTRITO VILA DO CAFÉ, tendo como fornecedor a empresa ENGENIUS BR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.634.857/0001-24 com valor global de R$ 12.669,00 (doze mil seiscentos e sessenta e nove reais), com endereço Rua Rui Barbosa, 197 - Andar 01 - Aptº 04 - Centro - Xique-Xique - Bahia - CEP 47.400-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada, 19 de agosto de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

Ratifico o ato acima, de autoria de Maria Vitória Rocha Alves, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada - Bahia, 19 de agosto de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
CONTRATO Nº 170/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: ENGENIUS BR ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 30.634.857/0001-24
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - TRECHO ENTRONCAMENTO BA-270 (ENCRUZILHADA) POVOADO BOA VISTA DA TAPERA - DISTRITO VILA DO CAFÉ.
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
80000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO.
90000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Unidade:
80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO.
90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Total Projeto/Atividade:
2053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS.
2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
2064 - MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS
1046 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

339039:0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 19 de agosto de 2020

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Maria Vitória Rocha Alves, o Sr. Clério Santos Costa - membro e a Sra. Fabíola Damacena de Carvalho - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Transporte, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física JULIANA MOREIRA SANTOS, portadora do CPF nº 046.820.165-39 e RG nº 13.965.921-80 SSP/BA, residente na Rua das Flores, 74 - Olaria - Encruzilhada - Bahia - CEP 45.150-000, para a Locação de imóvel com área estimada de 4000M2 a ser explorada, para extração de cascalho com a finalidade de utilização na obra de cascalhamento da estrada que liga Encruzilhada ao Povoado da Boa Vista da Tapera, localizada sobre área do imóvel Fazenda Planalto situada na estrada que Liga Encruzilhada ao Povoado da Boa Vista da Tapera, à disposição da Secretaria de Transporte para a extração de cascalho, com valor total orçado e m valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 90000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Unidade 90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; Total Projeto/Atividade: 1046 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; 2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 2064 - MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS; 3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 10 de janeiro de 2021. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 19 de agosto de 2020, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.
Encruzilhada - Bahia, 20 de agosto de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

Clério Santos Costa
Membro

Fabíola Damacena de Carvalho
Membro

Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a Locação de imóvel com área estimada de 4000M2 a ser explorada, para extração de cascalho com a finalidade de utilização na obra de cascalhamento da estrada que liga Encruzilhada ao Povoado da Boa Vista da Tapera, localizada sobre área do imóvel Fazenda Planalto situada na estrada que Liga Encruzilhada ao Povoado da Boa Vista da Tapera, à disposição da Secretaria de Transporte para a extração de cascalho, tendo como locador a pessoa física a Sra JULIANA MOREIRA SANTOS, portadora do CPF nº 046.820.165-39 e RG nº 13.965.921-80 SSP/BA, com valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), residente na Rua das Flores, 74 - Olaria - Encruzilhada - Bahia - CEP 45.150-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada - Bahia, 20 de agosto de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

Ratifico o ato acima, de autoria de Maria Vitória Rocha Alves, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada - Bahia, 20 de agosto de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
CONTRATO Nº 171/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: JULIANA MOREIRA SANTOS
CPF nº 046.820.165-39
OBJETO: Locação de imóvel com área estimada de 4000M2 a ser explorada, para extração de cascalho com a finalidade de utilização na obra de cascalhamento da estrada que liga Encruzilhada ao Povoado da Boa Vista da Tapera, localizada sobre área do imóvel Fazenda Planalto situada na estrada que Liga Encruzilhada ao Povoado da Boa Vista da Tapera.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
90000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Unidade:
90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Proj/Ativ
1046 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
2064 - MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS

339036:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGENCIA: 02 (dois) meses
ASSINATURA: 20.08.2020